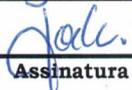


PORTARIA Nº 049 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Publicado em	03 / 04 / 26
Edição	Ano X - nº 025
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000184/2026 de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 015 de 30 de janeiro de 2023 que concede aposentadoria para **JÚLIO CÉSAR CAETANO**, a partir de 14/01/2026, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI